



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA

O MUNICIPIO DE GUAÍRA, Estado do Paraná Inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 77.857.183/0001-90, com sua sede a Avenida Coronel Otavio Tosta 126, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Vem DECLARAR, nos termos da legislação vigente Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a previsão de arrecadação para o exercício de 2025 foi de R\$ 4.230.106,92 com previsão de arrecadação líquida final é R\$ 3.969.446,64.

Para o exercício 2026 estão previstos na PL - LOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 R\$ 3.600.000,00 e os dois subsequentes 2027 R\$ 3.780.000,00 e 2028 R\$ 3.969.000,00 com a nova avaliação de proposta de redução de 35% na base de cálculo a previsão de arrecadação para 2026 é de R\$ 2.749.569,50.

Declaro, ainda, que as Receita das Taxas - Prestação de Serviços será para suprir as despesas previstas nos orçamentos do exercício 2026 e subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal para o próximo exercício financeiro e nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo.

Declaramos ainda que as despesas serão cobertas pelas receitas de fonte 00511 - Taxas - Prestação de Serviços.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente Declaração.

Guaíra Pr., 04 de Novembro de 2025.